



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



**EDITAL PROGRAD Nº 17, DE 14 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre processo interno de seleção de proposta do Programa de Educação Tutorial - PET Saúde Clima, no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto.

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e as Secretarias Municipais de Saúde de Ouro Preto e Mariana, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, e pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, torna público processo interno de seleção de proposta para submissão ao processo seletivo da 13ª edição do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde Clima, no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), conforme Edital nº 23/2026 (SGTES/MS).

#### 1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Instituído pelas Portarias Interministeriais nº 421 e 422, de 3 de março de 2010, o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) é uma ação do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, conduzida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), que visa à qualificação da integração ensino-serviço-comunidade, aprimorando, em serviço, o conhecimento dos profissionais da saúde, bem como dos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde.

O PET-Saúde tem como pressuposto a educação pelo trabalho, sendo um importante dispositivo, voltado para o fortalecimento das ações de integração ensino-serviço-comunidade, por meio de atividades que envolvem o ensino, a pesquisa, a extensão universitária e a participação social.

#### 2. DO OBJETIVO DO PROCESSO

2.1 Selecionar 1 (uma) proposta PET-Saúde Clima que será submetida ao Edital nº 23/2026 da SGTES.

#### 3. DAS VAGAS

3.1. O presente edital selecionará 1 (uma) proposta institucional a ser submetida para seleção nacional realizada pela Comissão Técnica e coordenada pela Coordenação-Geral de Integração Ensino-Serviço-Comunidade - CGESC/DEGES/SGTES/MS, conforme disposto no item 7.3, item II do Edital nº 23/2026 (SGTES/MS).

3.2. A proposta elaborada deverá seguir as disposições do Edital nº 23/2026 da SGTES .

3.3. A coordenação geral da proposta selecionada será definida conjuntamente, pela Prograd e Secretarias de Saúde de Mariana e Ouro Preto.

#### 4. PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Estão aptos a submeter propostas a este edital os docentes efetivos da UFOP.

4.2 As propostas devem conter no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) Grupos de Aprendizagem Tutorial, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria Interministerial nº 422, de 3 de março de 2010.

4.3 As propostas devem contemplar a participação mínima de 3 (três) cursos de graduação da área da saúde distintos e 1 (um) curso de graduação vinculado a uma das grandes áreas de ciências humanas, sociais aplicadas, exatas e tecnológicas.

4.4 As propostas devem contemplar de forma obrigatória e impreterível, a proposição de desenvolvimento de atividades estruturadas em TODOS os eixos temáticos preestabelecidos neste Edital, conforme disposto no item 4, não sendo admitidas propostas que apresentem ações parciais ou restritas a apenas um ou alguns eixos.

4.5 As propostas devem atender aos critérios e requisitos deste Edital e das normativas que regem o Programa PET-Saúde.

4.6 As propostas devem prever a realização de atividades com o envolvimento dos mais diversos profissionais dos serviços de saúde, gestores, professores e estudantes em articulação com a comunidade.

## 5. DA PROPOSTA

5.1. As propostas deverão ser elaboradas de forma a contemplar os seguintes requisitos, conforme Edital nº 23/2026 da SGTES:

5.1.1. Ser estruturada obrigatoriamente em três eixos, tendo como temática central a equidade em saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais, a saber,

- I. Eixo I: Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde.
- II. Eixo II: Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde.
- III. Eixo III: Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais.

5.1.2. Os Grupos de Aprendizagem Tutorial deverão contemplar, obrigatoriamente, a participação mínima de 3 (três) cursos de graduação distintos da área da saúde, na modalidade presencial, e de 1 (um) curso de graduação, também na modalidade presencial, vinculado às grandes áreas de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Exatas e Tecnológicas, todos devidamente autorizados pelo Ministério da Educação (MEC).

5.1.2.1 Cada Grupo de Aprendizagem Tutorial deverá ser composto por 12 (doze) bolsistas, assim distribuídos:

- a. Tutor(a): 2 (dois) docentes vinculados à IES, sendo 1 (um) com formação na área da saúde e 1 (um) com formação na área da saúde ou nas áreas de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Exatas e Tecnológicas, ambos com cursos autorizados pelo MEC, cabendo a 1 (um) deles, obrigatoriamente com formação na área da saúde, a função de Coordenador do Grupo de Aprendizagem Tutorial;
- b. Preceptor(a): 2 (dois) profissionais com graduação na área da saúde, vinculados a serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);
- c. Estudantes: 8 (oito) estudantes de graduação, na modalidade presencial, sendo 6 (seis) de cursos da área da saúde e 2 (dois) de cursos vinculados às Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Exatas e Tecnológicas.

5.1.3. Cada proposta deverá indicar, de forma expressa, em qual eixo temático serão desenvolvidas as atividades de cada Grupo de Aprendizagem Tutorial, observada a obrigatoriedade de contemplar os três eixos temáticos estabelecidos para esta edição do Programa PET-Saúde, sendo sugerida a distribuição proporcional da quantidade de grupos por eixo, de forma a garantir a abordagem integrada da equidade em saúde no enfrentamento às emergências climáticas e ambientais.

5.1.4. Para a avaliação da perspectiva interprofissional, as propostas devem apresentar a composição dos grupos, especificando os cursos de graduação aos quais estão vinculados o tutor coordenador, o tutor, os

preceptores e os discentes de cada grupo de aprendizagem tutorial.

5.1.5. As propostas poderão contemplar a participação de estudantes, docentes e profissionais na condição de voluntários (não bolsistas) nos Grupos de Aprendizagem Tutorial, observadas as disposições deste Edital.

5.1.6. No caso de impossibilidade de continuidade de algum estudante na condição de bolsista, o estudante voluntário poderá ser indicado para ocupar a vaga, passando da condição de voluntário para bolsista, desde que atendidos os critérios e requisitos estabelecidos no Edital PET Saúde Clima e observada a disponibilidade orçamentária.

5.1.7. As propostas deverão priorizar:

5.1.7.1 o desenvolvimento de uma visão ampla, formação acadêmico-profissional, integrando ensino-serviço-comunidade;

5.1.7.2 a formação pedagógica dos bolsistas PET por meio da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas, no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;

5.1.7.3 a utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;

5.1.7.4 a formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais, nas comunidades populares e na universidade.

5.2 As propostas deverão incluir diagnóstico territorial e análise de vulnerabilidades sociais, ambientais e em saúde, identificação de populações vulneráveis e o uso de dados epidemiológicos e sociais para orientação das intervenções do grupo, além dos aspectos contidos no item 5.1, deverão, obrigatoriamente:

5.2.1. Descrever as atividades de grupos, observando a relação entre saúde, mudanças climáticas e emergências sanitárias, incluindo ações de vigilância, prevenção e resposta do Sistema Único de Saúde.

5.2.2. Prever participação de preceptores, profissionais do SUS e gestores locais no desenvolvimento das atividades.

## 6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1. As propostas deverão ser encaminhadas via [formulário online](#) conforme cronograma presente neste edital.

6.2. No ato da inscrição, deverá ser anexada a proposta conforme modelo presente no **Anexo II**, que deve conter, obrigatoriamente, no máximo 20 páginas e ser enviada no formato PDF.

6.3 A Universidade Federal de Ouro Preto e representantes da proposta selecionada, juntamente com as secretarias de saúde envolvidas, promoverão processo seletivo com critérios objetivos, transparentes e previamente definidos para a seleção de tutores, preceptores, estudantes e orientadores de serviços, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, considerando as diretrizes do Edital nº 23/2026 (SGTES/MS).

6.4. A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.

## 7. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

7.1 A seleção interna das propostas será conduzida por Comissão composta por representantes da Universidade Federal de Ouro Preto e das Secretarias de Saúde de Mariana e Ouro Preto, com base nos seguintes itens:

7.1.1. Envolvimento da Instituição com o desenvolvimento da proposta;

7.1.2. Avanços na área de ensino, pesquisa e extensão para os estudantes e docentes envolvidos;

7.1.3. Impacto das atividades de extensão na sociedade;

- 7.1.4. Articulação da proposta com o projeto pedagógico institucional;
- 7.1.5. Utilização de práticas inovadoras de ensino;
- 7.1.6. Compromisso com a formação pedagógica dos bolsistas PET;
- 7.1.7. Articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 7.1.8. Contribuição da proposta para a redução da evasão e da retenção;
- 7.1.9. Contribuição para a aproximação dos currículos dos respectivos cursos de graduação com o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico;
- 7.1.10. Experimentação de alternativas metodológicas de ensino;
- 7.1.11. Conceito-MEC dos cursos envolvidos com a proposta do PET;
- 7.2 A nota final será apurada conforme o instrumento de avaliação (**Anexo I**).
- 7.3 Em caso de empate na pontuação final, será considerada a maior pontuação obtida nos seguintes quesitos, obedecida a ordem de prioridade estabelecida:
- articulação entre ensino-serviço-comunidade;
  - conceito dos cursos envolvidos com a proposta do PET.

## 8. DA FASE RECURSAL

8.1 O prazo para interposição de pedido de reavaliação encontra-se disposto no cronograma presente neste Edital.

8.2 Os pedidos de reavaliação deverão ser enviados por correio eletrônico para a Pró-Reitoria de Graduação através do e-mail [prograd@ufop.edu.br](mailto:prograd@ufop.edu.br)

## 9. DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final será publicado na [página eletrônica da PROGRAD](#), conforme cronograma presente neste Edital.

## 10. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Preenchimento e envio das propostas direcionadas via <a href="#">formulário eletrônico</a>	15/04/2026 a 24/04/2026
Seleção da proposta	Até 28/04/2026
Divulgação do resultado preliminar	Até 28/04/2026
Período de interposição de pedido de reavaliação (fase recursal)	De 28/04/2026 a 30/04/2026
Resultado final	05/05/2026
Submissão da proposta selecionada	Até 07/05/2026

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de responsabilidade exclusiva dos proponentes a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos neste Edital.

11.2 Após a seleção e submissão da proposta, é de responsabilidade do grupo integrante da proposta submetida acompanhar as demais etapas do processo de seleção conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) no endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/chamamentos-publicos/2026/chamamento-publico-no-16-2026-sgtes>

11.3 A PROGRAD reserva-se o direito de promover alterações das informações contidas neste edital e responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a qualquer alteração.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção instituída pela PROGRAD.



Documento assinado eletronicamente por **Marlice de Oliveira e Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 15/04/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1089276** e o código CRC **D19E7270**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.004468/2026-16

SEI nº 1089276

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1324 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

## ANEXO I

### Instrumento de avaliação das propostas quanto ao mérito técnico, para fins de seleção

	<b>Crítérios de Mérito Técnico</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota</b>
1	Mérito e relevância da proposta para a implementação da Educação pelo Trabalho para a Saúde, considerando o fortalecimento da integração ensino-serviço-comunidade-gestão no SUS, à luz da temática Clima considerando a equidade em saúde no contexto das emergências climáticas.	1	0 a 10
2	Coerência da análise situacional e da justificativa com a realidade do(s) território(s), considerando vulnerabilidades sociais, ambientais e sanitárias associadas às emergências climáticas e ambientais.	1	0 a 10
3	Coerência entre os objetivos do projeto (por eixo), as metas definidas e as ações/atividades propostas, em consonância com o planejamento estratégico apresentado.	1	0 a 10
4	Adequação do(s) eixo(s) temático(s) selecionado(s) em relação aos objetivos, às metas e às ações/atividades propostas, observando a articulação entre os eixos e o atendimento às exigências do Edital.	1	0 a 10
5	Consistência das metas e dos indicadores definidos, considerando sua pertinência, nitidez e viabilidade para o monitoramento e a avaliação do projeto.	1	0 a 10
6	Viabilidade das estratégias de articulação interprofissional, interinstitucional e comunitária, incluindo a integração entre cursos, serviços, gestão e território.	1	0 a 10
7	Adequação das estratégias para assegurar práticas interprofissionais na participação de estudantes, docentes e profissionais de saúde, com articulação entre a formação e a produção de novos conhecimentos com uso de metodologias inovadoras.	1	0 a 10
8	Aderência da proposta ao Plano Setorial de Adaptação à Mudança do Clima do Setor Saúde (AdaptaSUS 2024–2035) e às políticas indutoras e programas estratégicos da educação na saúde do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação.	1	0 a 10
9	Observância ao princípio da indissociabilidade entre extensão, ensino e pesquisa, evidenciada na integração ensino - serviço - comunidade, com destaque para o papel dos Serviços do SUS na reorientação da formação em saúde.	1	0 a 10
10	Previsão de 05 grupos e 03 orientadores de serviço no Projeto.	1	0 a 5
11	Articulação do projeto proposto com Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI).	1	0 a 5
	<b>TOTAL</b>		0 a 100

## ANEXO II

### MODELO DE PROJETO PET-SAÚDE: CLIMA

#### 1. Autores do Projeto

Nome

Curso de graduação ao qual está vinculado

#### 2. Eixos Temáticos do Projeto

(Assinalar obrigatoriamente os eixos contemplados, observando as regras deste Edital)

- Eixo I: Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde.
- Eixo II: Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde.
- Eixo III: Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais.

#### 3. Grupos de Aprendizagem Tutorial do projeto

Número de grupos solicitados:

3     4     5

#### 4. Curso (s) envolvido(s):

- Cursos da área da saúde (mínimo de três):
- Cursos das áreas de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Exatas e Tecnológicas (mínimo de um):

#### 5. Composição dos Grupos de Aprendizagem Tutorial

Conforme Capítulo 5 do Edital.

Descrever a composição de cada grupo, informando:

- cursos envolvidos:
- número de participantes por categoria:

#### 6. Orientadores(as) de Serviço

O projeto prevê a seleção de, no mínimo, 01 (um) Orientador(a) de Serviço?

Sim     Não

## 7. CARACTERIZAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PROJETO

### 7.1 Contextualização, Justificativa e Análise Situacional do Território

(Até 1.200 palavras)

Apresentar:

- contextualização do projeto à luz da temática CLIMA, considerando a equidade em saúde no enfrentamento às emergências climáticas e ambientais no âmbito do SUS, dos Eixos Temáticos e dos documentos norteadores;
- análise situacional do território onde o projeto será desenvolvido, considerando:
  - a) os determinantes e condicionantes sociais da saúde;
  - b) as vulnerabilidades sociais, territoriais e ambientais;
  - c) os impactos das emergências climáticas e ambientais;
  - d) a organização da rede de atenção e das ações de vigilância;
  - e) A articulação ensino-serviço-comunidade.
- justificativa da proposta.

### 7.2. Objetivos do Projeto por Eixo

Apresentar os objetivos específicos do projeto, organizados por eixo temático (Eixo I, II e/ou III), em consonância com os objetivos definidos neste Edital.

### 7.3. Planejamento Estratégico por Eixo e por Ano de Execução

- Para cada eixo selecionado, o projeto deverá apresentar o planejamento conforme a estrutura abaixo, podendo organizar por Ano 1 e Ano 2:
- Objetivo do eixo no projeto: (descrever)

<b>Meta</b>	<b>Indicador da Meta</b>	<b>Ações/ Atividades</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsáveis Parceiros</b>	<b>Parceiros</b>
Descrever a meta vinculada ao objetivo do eixo	Definir indicador de acompanhamento da meta	Descrever as ações / atividades previstas para alcançar a meta	Definir prazo para alcance da meta		

#### 7.4. Estratégias de Articulação Interprofissional, Interinstitucional e Comunitária

Descrever as estratégias de articulação:

- entre os cursos envolvidos;
- entre IES, serviços de saúde e gestão;
- com os Orientadores(as) de Serviço;
- com a comunidade, movimentos sociais e demais atores do território.
- com Plano Setorial de Adaptação à Mudança do Clima do Setor Saúde (AdaptaSUS 2024– 2035, o Plano de Ação em Saúde de Belém e o Programa Brasil Saudável: Unir para Cuidar, para adaptação do setor de saúde às mudanças climáticas.

#### 7.5. Estratégias de Monitoramento e Avaliação

Descrever:

- como será realizado o acompanhamento do projeto;
- como as metas e indicadores serão monitorados;
- como os resultados do processo serão analisados e utilizados para ajustes no desenvolvimento do projeto;
- a articulação com as estratégias de monitoramento e avaliação previstas pelo PET-Saúde.